



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 517, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE  
ESPECIAL À FABIANE  
CARVALHO GONÇALVES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 215/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 4,5% sobre a carga horária de 9h semanais na matrícula nº 2543-7, nível 3, classe E, e gratificação de 10% sobre a carga horária de 20h na matrícula nº 2143-1, nível 3, classe E, ambas pelo exercício em classe especial à servidora **Fabiane Carvalho Gonçalves**, a contar de 04 de abril de 2016 até 21 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 16/05/16

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal:  
Em 15/04/16  
Jelen